



**ESTADO DO PARANÁ
POLICIA MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**



TERMO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

Ref.: PE nº 004/2019, EP nº 15.595.495-7 – Aquisição de Acessórios para Fardamento (luvas, divisas e insígnias).

A referida Comissão de Avaliação tem por objetivo garantir a plena execução de todas as atividades relativas à avaliação das amostras e ainda emitir o “Relatório de conclusão da avaliação técnica” e o Termo de aceite definitivo ou de recusa do material, para fins de continuidade do procedimento licitatório.

Além dos testes previstos no Anexo I (Termo de Referência), a Comissão poderá realizar outros que considerar necessários à demonstração de atendimento ao edital, desde que não gerem à licitante esforços e custos superiores ao razoável. A critério da Comissão, elementos específicos poderão ser considerados válidos por meio de análise documental, desde que a comprovação por este método seja inequívoca.

TESTE

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 002/2019 do Diretor de Apoio Logístico da PMPR, publicada no Boletim Interno nº 006 de 08 de fevereiro de 2019, composta pela 1º Ten. QOPM Amanda Quadros de Andrade, RG 9.901.735-0, 2º Sgt. QPM 1-0 Nilton Cesar Cordeiro, RG 4.265.266-0 e 3º Sgt. QPM 1-0 Antônio Carlos Silva, RG 4.952.318-1, com objetivo de avaliar as amostras de luvas e divisas entregues pela Empresa **WORKWEAR LTDA EPP, CNPJ 04.344.704/0001-32**, referente ao Lote 03, conforme segue:

**LOTE 03**

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO
03/01	Luva de ombro Coronel
03/02	Luva de ombro Tenente Coronel
03/03	Luva de ombro Major
03/04	Luva de ombro Capitão
03/05	Luva de ombro 1º Tenente
03/06	Luva de ombro 2º Tenente
03/07	Luva de ombro Aspirante
03/08	Luva de ombro Subtenente
03/09	Divisa de braço 1º Sargento
03/10	Divisa de braço 2º Sargento
03/11	Divisa de braço 3º Sargento
03/12	Divisa de braço Cabo
03/13	Divisa de braço Soldado

- Trata-se de Avaliação e Exame de amostras, e conforme item 1.4.1 do Edital do referido Pregão Eletrônico, a empresa deveria apresentar a quantidade de 01 (uma) amostra da Luva de ombro de Coronel, 01 (uma) amostra da Luva de ombro de Tenente Coronel, 01 (uma) amostra da Luva de ombro de Major, 01 (uma) amostra da Luva de ombro de Capitão, 01 (uma) amostra da Luva de ombro de 1º Tenente, 01 (uma) amostra da Luva de ombro de 2º Tenente, 01 (uma) amostra da Luva de ombro de Aspirante, 01 (uma) amostra da Luva de ombro de Subtenente, 01 (uma) amostra da Divisa de braço 1º Sargento, 01 (uma) amostra da Divisa de braço 2º Sargento, 01 (uma) amostra da Divisa de braço 3º Sargento, 01 (uma) amostra da Divisa de braço Cabo e 01 (uma) amostra da Divisa de braço Soldado, sendo entregue pela empresa as seguintes peças: 01 (uma) amostra da Luva de ombro de Coronel PM, 01 (uma) amostra da Luva de ombro de Tenente Coronel PM, 01 (uma) amostra da Luva de ombro de Major PM, 02 (duas) amostras da Luva de ombro de Capitão, sendo uma PM e outra BM, 02 (duas) amostras da Luva de ombro de 1º Tenente, sendo uma PM e outra BM, 02 (duas) amostras da Luva de ombro de 2º Tenente, sendo uma PM e outra BM, 01 (uma) amostra da Luva de ombro de Aspirante, 01 (uma) amostra da Luva de ombro de Subtenente, 02 (duas) amostras da Divisa de braço 1º Sargento, sendo uma PM e outra BM, 02 (duas) amostras da Divisa de braço 2º Sargento, sendo uma PM e outra BM, 02 (duas) amostras da Divisa de braço 3º Sargento, sendo uma PM e outra BM, 02 (duas) amostras da Divisa de braço Cabo, sendo uma PM e outra BM e 02 (duas) amostras da Divisa de braço Soldado, sendo uma PM e outra BM para as devidas avaliações.

2. Para proceder à Avaliação Técnica e Exame dos Acessórios, foram seguidos os padrões estabelecidos no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Paraná, as amostras armazenadas no CSM/Int. - DAL, bem como o Anexo I (Termo de Referência) do presente Pregão Eletrônico, conforme previsto no item 1.2 Especificações Técnicas, foram entregues ainda pela empresa Termo de Autorização para laudo técnico se necessário, conforme item 1.4.3 do Edital, bem como documentação com apresentação de amostras, na sequência foram realizados os exames visuais, metrológicos, bem como, corte do material para visualização da parte interna.

2.1 Em relação as amostras da Luva de ombro de Coronel PM, foram realizadas as avaliações de medida, e conforme RUPM e Edital, a mesma deveria ter 110mm de comprimento, 60mm de largura na base e 53mm de largura na ponta, a insígnia composta deve medir 30mm tanto na largura como altura, sendo que a medida da base da luva até o centro da primeira insígnia composta, deve possuir 24mm e do centro da primeira insígnia composta até o centro da segunda insígnia composta deve possuir 32mm, bem como da segunda para a terceira insígnia composta, sendo que a luva amovível apresentada, possui todas as medidas externas conforme o RUPM e Edital, em relação as insígnias compostas, as mesmas possuem os 30mm de largura e altura, porém a medida da base da luva até o centro da primeira insígnia possui 21mm, e da primeira para a segunda insígnia possui 34mm, e a mesma medida da segunda para a terceira insígnia, conforme visualização da amostra entregue e na amostra armazenada neste Centro, a amostra entregue tem pequenas alterações de medidas, já em relação a parte interna das luvas amovíveis, o material visualmente é o solicitado conforme edital, porém na parte visual, as insígnias não se encontram devidamente alinhadas, sendo que a estrela interna não possui um acabamento bem definido conforme nas imagens, estando assim, em desacordo com o solicitado conforme edital, não sendo possível realizar ajustes na referida amostra;



Amostra da Empresa (esquerda e centro) – Amostra CSM/Int. (direita)



2.2 Em relação as amostras da Luva de ombro de Tenente Coronel PM, foram realizadas as avaliações de medida, e conforme RUPM e Edital, a mesma deveria ter 110mm de comprimento, 60mm de largura na base e 53mm de largura na ponta, a insígnia composta deve medir 30mm tanto na largura como altura e a insígnia simples deve medir 30mm de largura e altura, sendo que a medida da base da luva até o centro da primeira insígnia composta, deve possuir 24mm e do centro da primeira insígnia composta até o centro da segunda insígnia composta deve possuir 33mm, e da segunda para a terceira insígnia deve possuir 32mm, sendo que a luva amovível apresentada, possui 115mm de altura, possui os 60mm de largura na base, e possui os 53mm na largura da ponta, em relação as insígnias compostas, as mesmas possuem pequenas variações em relação aos 30mm de largura e altura, em virtude das insígnias não estarem alinhadas, em relação a insígnia simples, a mesma possui pequenas variações em relação aos 30mm de largura e altura, em virtude das insígnias não estarem alinhadas, porém a medida da base da luva até o centro da primeira insígnia possui 22mm, e do centro da primeira para a centro da segunda insígnia possui 34mm, e do centro da segunda insígnia para o centro da terceira insígnia possui 33mm, conforme visualização da amostra entregue e na amostra armazenada neste Centro, a amostra entregue tem pequenas alterações de medidas, já em relação a parte interna das luvas amovíveis, o material visualmente é o solicitado conforme edital, porém na parte visual, as insígnias não se encontram devidamente alinhadas, sendo que a estrela interna não possui um acabamento bem definido conforme nas imagens, estando assim, em desacordo com o solicitado conforme edital, não sendo possível realizar ajustes na referida amostra;



Amostra CSM/Int. (esquerda) – Amostra da empresa (centro e direita)



2.3 Em relação as amostras da Luva de ombro de Major PM, foram realizadas as avaliações de medida, e conforme RUPM e Edital, a mesma deveria ter 110mm de comprimento, 60mm de largura na base e 53mm de largura na ponta, a insígnia composta deve medir 30mm tanto na largura como altura e a insígnia simples deve medir 30mm de largura e altura, sendo que a medida da base da luva até o centro da primeira insígnia composta, deve possuir 24mm e do centro da primeira insígnia composta até o centro da segunda insígnia simples deve possuir 33mm, e da segunda para a terceira insígnia simples deve possuir 32mm, sendo que a luva amovível apresentada, possui 110mm de altura, possui os 60mm de largura na base, e possui 50mm na largura da ponta, em relação a insígnia composta, a mesma possui os 30mm de largura e altura, em relação as insígnias simples, as mesmas possuem pequenas variações em relação aos 30mm de largura e altura, em virtude das insígnias não estarem alinhadas, porém a medida da base da luva até o centro da primeira insígnia possui 23mm, e do centro da primeira para a centro da segunda insígnia possui 33mm, e do centro da segunda insígnia para o centro da terceira insígnia possui 33mm, conforme visualização da amostra entregue e na amostra armazenada neste Centro, a amostra entregue tem pequenas alterações de medidas, já em relação a parte interna das luvas amovíveis, o material visualmente é o solicitado conforme edital, porém na parte visual, as insígnias não se encontram devidamente alinhadas, sendo que a estrela interna não possui um acabamento bem definido conforme nas imagens, estando assim, em desacordo com o solicitado conforme edital, não sendo possível realizar ajustes na referida amostra;



Amostra CSM/Int. (esquerda) – Amostra da empresa (direita)



2.4 Em relação as amostras da Luva de ombro de Capitão PM e BM, as avaliações foram realizadas nas amostras PM, e conforme RUPM e Edital, a mesma deveria ter 110mm de comprimento, 60mm de largura na base e 53mm de largura na ponta, as insígnias simples devem medir 30mm de largura e altura, sendo que a medida da base da luva até o centro da primeira insígnia simples, deve possuir 25mm e do centro da primeira insígnia simples até o centro da segunda insígnia deve possuir 32mm, e da segunda para a terceira insígnia simples deve possuir 32mm, sendo que a luva amovível apresentada, possui 110mm de altura, possui os 60mm de largura na base, e possui 50mm na largura da ponta, em relação as insígnias simples, as mesmas possuem pequenas variações em relação aos 30mm de largura e altura, em virtude das insígnias não estarem alinhadas, a medida da base da luva até o centro da primeira insígnia possui 23mm, e do centro da primeira para a centro da segunda insígnia possui 32mm, e do centro da segunda insígnia para o centro da terceira insígnia possui 32mm, conforme visualização da amostra entregue e na amostra armazenada neste Centro, a amostra entregue tem pequenas alterações de medidas, já em relação a parte interna das luvas amovíveis, o material visualmente é o solicitado conforme edital, porém na parte visual, as insígnias não se encontram devidamente alinhadas, sendo que a estrela interna não possui um acabamento bem definido conforme nas imagens, estando assim, em desacordo com o solicitado conforme edital, não sendo possível realizar ajustes na referida amostra;



Amostra CSM/Int. (segunda e quarta imagem) – Amostra da empresa (primeira e terceira imagem)



2.5 Em relação as amostras da Luva de ombro de 1º Tenente PM e BM, as avaliações foram realizadas nas amostras BM, e conforme RUPM e Edital, a mesma deveria ter 110mm de comprimento, 60mm de largura na base e 53mm de largura na ponta, as insígnias simples devem medir 30mm de largura e altura, sendo que a medida da base da luva até o centro da primeira insígnia simples, deve possuir 40mm e do centro da primeira insígnia simples até o centro da segunda insígnia deve possuir 32mm, sendo que a luva amovível apresentada, possui 110mm de altura, possui os 60mm de largura na base, e possui 52mm na largura da ponta, em relação as insígnias simples, as mesmas possuem pequenas variações em relação aos 30mm de largura e altura, em virtude das insígnias não estarem alinhadas, a medida da base da luva até o centro da primeira insígnia possui 40mm, e do centro da primeira para a centro da segunda insígnia possui 33mm, conforme visualização da amostra entregue e na amostra armazenada neste Centro, a amostra entregue tem pequenas alterações de medidas, já em relação a parte interna das luvas amovíveis, o material visualmente é o solicitado conforme edital, porém na parte visual, as insígnias não se encontram devidamente alinhadas, sendo que o componente interno da insígnia simples (machadinha) não possui um acabamento bem definido conforme nas imagens, estando assim, em desacordo com o solicitado conforme edital, não sendo possível realizar ajustes na referida amostra;

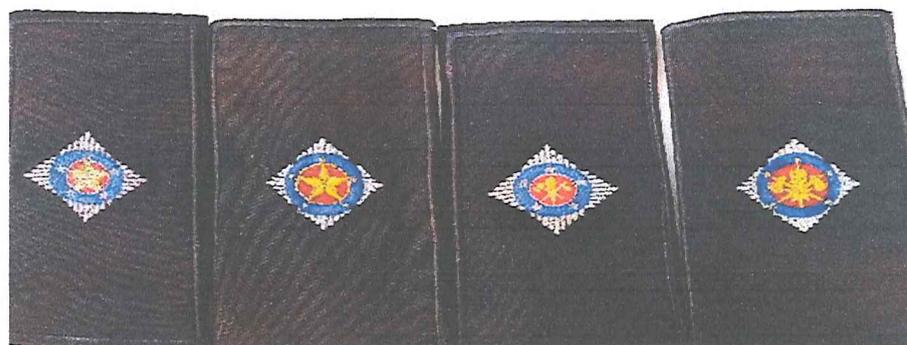


Amostra CSM/Int. (primeira e terceira imagem) – Amostra da empresa (segunda e quarta imagem)

2.6 Em relação as amostras da Luva de ombro de 2º Tenente PM e BM, as avaliações foram realizadas nas amostras PM, e conforme RUPM e Edital, a mesma deveria ter 110mm de comprimento, 60mm de largura na base e 53mm de largura na ponta, a insígnia simples deve medir 30mm de largura e altura,



sendo que a medida da base da luva até o centro da insígnia simples, deve possuir 55mm, sendo que a luva amovível apresentada, possui 110mm de altura, possui os 60mm de largura na base, e possui 53mm na largura da ponta, em relação a insígnia simples, a mesma possui 30mm de altura e 33 de largura, estando visivelmente desalinhada, a medida da base da luva até o centro da insígnia possui 55mm, conforme visualização da amostra entregue e na amostra armazenada neste Centro, a amostra entregue tem pequenas alterações de medidas, já em relação a parte interna das luvas amovíveis, o material visualmente é o solicitado conforme edital, porém na parte visual, a insígnia não se encontra devidamente alinhada, sendo que a estrela interna não possui um acabamento bem definido conforme nas imagens, estando assim, em desacordo com o solicitado conforme edital, não sendo possível realizar ajustes na referida amostra;

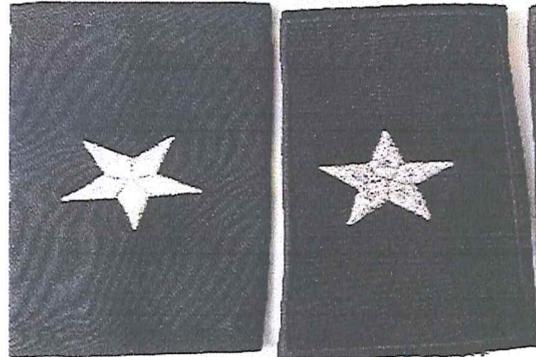


Amostra CSM/Int. (segunda e quarta imagem) – Amostra da empresa (primeira e terceira imagem)

2.7 Em relação as amostras da Luva de ombro de Aspirante, foram realizadas as avaliações de medida, e conforme RUPM e Edital, a mesma deveria ter 110mm de comprimento, 60mm de largura na base e 53mm de largura na ponta, a estrela singela deve medir 28mm de altura e 30mm largura, sendo que a medida da base da luva até o centro da estrela singela, deve possuir 55mm, sendo que a luva amovível apresentada, possui 110mm de altura, possui 57mm de largura na base, e possui 55mm na largura da ponta, em relação a estrela singela, a mesma possui 31mm de altura e 31mm de largura, a medida da base da luva até o centro da estrela singela possui 56mm, conforme visualização da amostra entregue e na amostra armazenada neste Centro, a amostra entregue tem pequenas alterações de medidas, já em relação a parte interna das luvas amovíveis, o material visualmente é o solicitado conforme edital, porém na parte visual, a estrela singela não se encontra



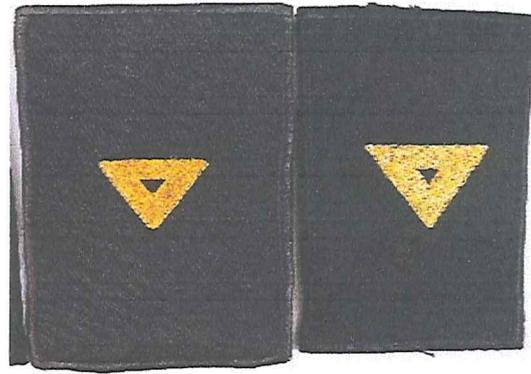
devidamente alinhada, sendo que não possui um acabamento bem definido conforme nas imagens, estando assim, em desacordo com o solicitado conforme edital, não sendo possível realizar ajustes na referida amostra;



Amostra CSM/Int. (esquerda) – Amostra da empresa (direita)

2.8 Em relação as amostras da Luva de ombro de Subtenente, foram realizadas as avaliações de medida, e conforme RUPM e Edital, a mesma deveria ter 110mm de comprimento, 60mm de largura na base e 53mm de largura na ponta, o triângulo equilátero deve medir 20,7mm de altura e 24mm largura, sendo que a medida da base da luva até a ponta do triângulo menor deve possuir 55mm, sendo que a luva amovível apresentada, possui 110mm de altura, possui 60mm de largura na base, e possui 51mm na largura da ponta, em relação ao triângulo equilátero, o mesmo possui 30mm de altura e 30mm de largura, a medida da base da luva até a ponta do triângulo menor possui 56,5mm, conforme visualização da amostra entregue e na amostra armazenada neste Centro, a amostra entregue tem pequenas alterações de medidas, já em relação a parte interna das luvas amovíveis, o material visualmente é o solicitado conforme edital, porém na parte visual, o triângulo equilátero não se encontra devidamente alinhado, sendo que o triângulo equilátero não possui um acabamento bem definido conforme nas imagens, estando assim, em desacordo com o solicitado conforme edital, não sendo possível realizar ajustes na referida amostra;

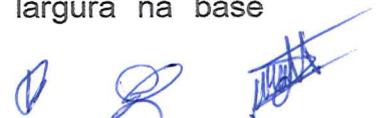




Amostra CSM/Int. (esquerda) – Amostra da empresa (direita)

2.9 Em relação as amostras da Divisa de braço 1º Sargento PM e BM, as avaliações foram realizadas nas amostras PM, e conforme RUPM e Edital, a mesma deveria ter 105mm de comprimento, 66mm de largura na base menor e 75mm de largura na base maior, 50mm na borda superior da insígnia bordada, 10mm de altura de cada lâmina, 2mm entre as lâminas, da segunda para a terceira lâmina o espaço é de 5mm, e a largura de cada lâmina interna deve possuir 8mm, e o componente da insígnia deve possuir 16mm de altura e 30mm de largura, sendo que a insígnia bordada apresentada, possui 105mm de comprimento, possui 66mm de largura na base menor e 75mm de largura na base maior, possui 50mm na borda superior da insígnia bordada, todas as lâminas possuem 10mm de altura, todos os espaços entre as lâminas possuem 2mm, da segunda para a terceira lâmina possui 5mm, e a largura interna das lâminas possuem 8mm, e o componente da insígnia possui 20mm de altura e 30mm de largura, devendo ser feito apenas um pequeno ajuste no tamanho do componente, encontrando-se dentro dos parâmetros estabelecidos conforme Termo de Referência, estando APROVADOS por estarem em conformidade com as exigências após realização da conferência;

2.10 Em relação as amostras da Divisa de braço 2º Sargento PM e BM, as avaliações foram realizadas nas amostras BM, e conforme RUPM e Edital, a mesma deveria ter 100mm de comprimento, 66mm de largura na base menor e 75mm de largura na base maior, 50mm na borda superior da insígnia bordada, 10mm de altura de cada lâmina, 2mm entre as lâminas, da primeira lâmina para a segunda lâmina deve possuir 5mm, e a largura de cada lâmina interna deve possuir 8mm, e o componente da insígnia deve possuir 25mm de altura e 23mm de largura, sendo que a insígnia bordada apresentada, possui 100mm de comprimento, possui 66mm de largura na base





menor e 75mm de largura na base maior, possui 50mm na borda superior da insígnia bordada, todas as lâminas possuem 10mm de altura, todos os espaços entre as lâminas possuem 2mm, da primeira para a segunda lâmina possui 5mm, e a largura interna das lâminas possuem 8mm, e o componente da insígnia possui 32mm de altura e 31mm de largura, devendo ser feito apenas um pequeno ajuste no tamanho do componente, encontrando-se dentro dos parâmetros estabelecidos conforme Termo de Referência, estando APROVADOS por estarem em conformidade com as exigências após realização da conferência;

2.11 Em relação as amostras da Divisa de braço 3º Sargento PM e BM, as avaliações foram realizadas nas amostras PM, e conforme RUPM e Edital, a mesma deveria ter 86mm de comprimento, 66mm de largura na base menor e 75mm de largura na base maior, 50mm na borda superior da insígnia bordada, 10mm de altura de cada lâmina, 2mm entre as lâminas, e a largura de cada lâmina interna deve possuir 8mm, e o componente da insígnia deve possuir 16mm de altura e 30mm de largura, sendo que a insígnia bordada apresentada, possui 86mm de comprimento, possui 66mm de largura na base menor e 75mm de largura na base maior, possui 50mm na borda superior da insígnia bordada, todas as lâminas possuem 10mm de altura, todos os espaços entre as lâminas possuem 2mm, e a largura interna das lâminas possuem 8mm, e o componente da insígnia possui 20mm de altura e 35mm de largura, devendo ser feito apenas um pequeno ajuste no tamanho do componente, encontrando-se dentro dos parâmetros estabelecidos conforme Termo de Referência, estando APROVADOS por estarem em conformidade com as exigências após realização da conferência;

2.12 Em relação as amostras da Divisa de braço Cabo PM e BM, as avaliações foram realizadas nas amostras BM, e conforme RUPM e Edital, a mesma deveria ter 86mm de comprimento, 66mm de largura na base menor e 75mm de largura na base maior, 50mm na borda superior da insígnia bordada, 10mm de altura de cada lâmina, 2mm entre as lâminas, e a largura de cada lâmina interna deve possuir 8mm, e o componente da insígnia deve possuir 25mm de altura e 23mm de largura, sendo que a insígnia bordada apresentada, possui 86mm de comprimento, possui 66mm de largura na base menor e 75mm de largura na base maior, possui 50mm na borda superior da insígnia bordada, todas as lâminas possuem 10mm de altura, o espaço entre as lâminas possui 2mm, e a largura



interna das lâminas possuem 8mm, e o componente da insígnia possui 31mm de altura e 30mm de largura, devendo ser feito apenas um pequeno ajuste no tamanho do componente, encontrando-se dentro dos parâmetros estabelecidos conforme Termo de Referência, estando APROVADOS por estarem em conformidade com as exigências após realização da conferência;

2.13 Em relação as amostras da Divisa de braço Soldado PM e BM, as avaliações foram realizadas nas amostras PM, e conforme RUPM e Edital, a mesma deveria ter 86mm de comprimento, 66mm de largura na base menor e 75mm de largura na base maior, 50mm na borda superior da insígnia bordada, 10mm de altura da lâmina, e a largura da lâmina interna deve possuir 8mm, e o componente da insígnia deve possuir 16mm de altura e 30mm de largura, sendo que a insígnia bordada apresentada, possui 86mm de comprimento, possui 66mm de largura na base menor e 75mm de largura na base maior, possui 50mm na borda superior da insígnia bordada, a lâmina possui 10mm de altura, e a largura interna da lâmina possui 8mm, e o componente da insígnia possui 21mm de altura e 35mm de largura, devendo ser feito apenas um pequeno ajuste no tamanho do componente, encontrando-se dentro dos parâmetros estabelecidos conforme Termo de Referência, estando APROVADOS por estarem em conformidade com as exigências após realização da conferência;

3. Em relação as amostras de luvas amovíveis, quando submetidas à inspeção metrológica e visual definidas no processo licitatório, na parte metrológica encontram-se dentro dos parâmetros estabelecido conforme Termo de Referência (havendo algumas ressalvas nas medidas das insígnias), em relação a parte visual não estão em conformidade com as exigências, não sendo possível realizar pequenos ajustes, estando REPROVADAS, as amostras das divisas de braço, quando submetida à inspeção metrológica e visual definidas no processo licitatório, encontram-se dentro dos parâmetros estabelecido conforme Termo de Referência, havendo ressalvas na altura e largura dos componentes das insígnias bordadas (armas e machadinhas), estando APROVADA por estarem em conformidade com as exigências.



4. Da Conclusão:

Desta forma, como o material perfaz apenas um lote, e houve a reprovação das luvas amovíveis, sem condições de ajustes, e a aprovação das divisas de braço, e conforme Edital, o presente material não pode ser dividido, a comissão é conclusiva pela **REPROVAÇÃO** das amostras dos Acessórios para Fardamento (luvas, divisas e insígnias), LOTE 03 apresentadas pela empresa **WORKWEAR LTDA EPP, CNPJ 04.344.704/0001-32**, não estando em conformidade com o previsto no PE nº 004/2019, EP nº 15.595.495-7 – Aquisição de Acessórios para Fardamento (luvas, divisas e insígnias).

Amanda D. de Andrade

1º Ten. QOPM Amanda Quadros de Andrade, RG 9.901.735-0,
Presidente da Comissão Técnica.

Nilton Cesar Cordeiro

2º Sgt. QPM 1-0 Nilton Cesar Cordeiro, RG 4.265.266-0,
Membro da Comissão Técnica.

Antonio Carlos Silva

3º Sgt. QPM 1-0 Antônio Carlos Silva, RG 4.952.318-1,
Membro Comissão Técnica.